Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

# DECRETO Nº 1.886, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**"Dispõe sobre a oficialização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá providências correlatas".**

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES,** Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica oficializada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 06 de junho de 2025, cujo tema será "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

**Artigo 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará responsável pela coordenação e organização da Conferência de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal do Idoso.

**Artigo 4º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA**, em 22 de maio de 2025.

**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**
**Prefeita**

**Arquivado** em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de maio de 2025.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**
**Procuradora do Município de Cabreúva**